

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS PARECER N. 33/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente com relatoria avocada, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.102 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 26 de setembro de 2022.

Jovilerii Silvina da Silva Amaral Presidente - Relatora

José Eduardo Trevisan

Mara Silvia Valdo

Membro



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 102 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de setembro de 2022, às 10h e 53min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 102/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.452,26 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) destinado à obras complementares na quadra poliesportiva da EMEI Professora Maria José Scarpin.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.40 do Regimento Interno desta casa de leis.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, os créditos abertos serão aplicados para a melhoria nas condições da quadra da poliesportiva da EMEI Professora Maria José Scarpin, como a instalação de alambrados e intensificação do sistema de iluminação.

Apenas a título de esclarecimento, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento,



sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 26 de setembro de 2022.

Jovileni Silvi

na da Silva Ama

Relatora